

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Portaria nº. 37, de 02 de janeiro de 2013.

Dispõe sobre Delegação de Poderes para gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Dutra, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o artigo 77, incisos VI, da Lei Orgânica do Município e o art. 8 da Lei Complementar nº. 012, de 12.11.2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar poderes à Senhora Adilma Pinto Galvão, Secretária Municipal de Assistência Social, para gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Dutra.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito municipal